LEI Nº 9.333, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina “Isaura Maria da Silva” a Rua “A”, localizada no Residencial Serrano, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Isaura Maria da Silva” a Rua “A”, localizada no Residencial Serrano, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - JO3-8DD-84Z-3RQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Isaura Maria da Silva, natural de Bom Sucesso-MG, filha de Juscelino Antero dos Reis e Dorcelina Maria da Conceição, mudou-se para Divinópolis em 1970, sempre residindo no Bairro Afonso Pena até seu falecimento aos 87 anos, que ocorreu em 08 de abril de 2016.

Era casada com José Ribeiro da Silva com quem teve oito filhos: Osvaldo Ribeiro da Silva, Irani Maria Domingas, Cristina Maria Cardoso, Nivaldo Ribeiro da Silva, Ione Maria da Silva, Celeida Maria Carvalho, Ronaldo Ribeiro da Silva e Sinval Ribeiro dos Santos, todos nascido através das mãos de sua sogra, que era parteira, com exceção de Sinval.

Foi uma mulher notável que dedicou sua vida aos filhos, trabalhando como lavadeira de roupas e catadora de lenha para ajudar seu marido, que era carroceiro no Mercado Municipal, a criar seus filhos. Enfrentou desafios e dificuldades com determinação para que os mesmos tivessem uma educação de qualidade tornando-os cidadãos exemplares em nossa sociedade.

Além de seu trabalho árduo, Isaura era uma pessoa caridosa e solidária. Ela era membro ativo da Conferência São Vicente de Paulo, localizada no bairro Afonso Pena. Sua participação ativa na conferência e suas ações benevolentes contribuíram significativamente para o bem-estar da comunidade local. Ela estava sempre disposta a estender uma mão amiga a quem precisasse, tornando-se uma referência em termos de generosidade e compaixão.

Ao denominar uma rua em sua homenagem servirá como um lembrete constante de seus valores e realizações, inspirando gerações futuras a seguirem seu exemplo de dedicação, compaixão e educação. É uma forma justa e merecida de reconhecer sua importância em nossa comunidade.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - JO3-8DD-84Z-3RQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/02/2024 às 17:29:29

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 07/02/2024 às 17:49:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 08/02/2024 às 14:33:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JO3 8DD 84Z 3RQ